



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017
Schroeder/SC



EDITAL 004/2021 – PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS E CONVOCAÇÃO PARA O ESCRUTÍNIO DOS CANDIDATOS A MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE SCHROEDER (SC): DAS INSCRIÇÕES PRORROGADAS.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.320/17, torna público as inscrições definitivas dos candidatos a Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Schroeder e a convocação para o escrutínio, conforme Edital nº 004/2021 - Chamamento ao Processo de Escolha Unificado:

ITEM 1 – RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESCRITA:

1.1. Da homologação das inscrições definitivas a membros suplentes do Conselho Tutelar:

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
01	Silvana dos Santos	73	Apta e aguardando a eleição
02	Edilene Cristina Maiochi Tomaselli	60	Apta e aguardando a eleição
03	Iliane Stingham	73	Apta
05	Rosana dos Santos	73	Apta e aguardando a eleição
06	Jéssica Viana	63	Apta e aguardando a eleição

1.2. Relação final dos candidatos **Aptos** a Eleição Unificada à Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Schroeder:

Nº Inscrição	Nome
01	Silvana dos Santos
02	Edilene Cristina Maiochi Tomaselli
03	Iliane Stingham
05	Rosana dos Santos
06	Jéssica Viana

ITEM 2 - DA CAMPANHA ELEITORAL:

2.1. A Comissão Especial Eleitoral realizará uma reunião destinada aos candidatos dia 01 de março de 2022 na sala de reuniões do CREAS as 13h30min, no endereço Rua Guilherme Piske, 151, Centro Norte, para dar conhecimento formal das regras do processo de escolha.

2. 2. A campanha eleitoral será no período de 02 a 25/03/2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017
Schroeder/SC



ITEM 3 - DA CHAMADA PARA O ESCRUTÍNIO:

3.1. O local de votação será em seção e urna única, localizada junto ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Rua Guilherme Piske, 151 – Centro Norte, Schroeder/SC, no dia 27 de março de 2022, no horário das 8h às 17h.

3.2. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município até o dia 28 de fevereiro de 2022.

3.3. Será impedido de votar o eleitor que **não** apresentar um documento oficial com foto comprovando sua identidade e título de eleitor.

ITEM 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Demais disposições já constam e se mantêm descritos no Edital 004/2021 - CMDCA e ERRATA 001, 002, 003 e 004.

4.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Especial com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 28 de fevereiro de 2022.

Carina Aparecida B. Girardi

Presidente do CMDCA

Felipe Voigt

Prefeito Municipal